



**RESOLUÇÃO N° 036/2007 – CEPE**

Aprova o Curso de Especialização  
em Matemática: Geometria  
Euclidiana.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de referendar o Provimento n° 047/2007 – GR, que aprovou o Curso de Especialização em Matemática: Geometria Euclidiana, *ad referendum* deste Conselho;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do CEPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Curso de Especialização em Matemática: Geometria Euclidiana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 05 de dezembro de 2007.

***Antônia Otonite de Oliveira Cortez***

Reitora/Presidente em Exercício